

## CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA CCT Nº 001/2019

### 1º PROCESSO SELETIVO DE 2019 PARA ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR NO CAMPUS CULTURAL UFMG EM TIRADENTES

O PROJETO “DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS NOS ESPAÇOS DO CAMPUS CULTURAL UFMG EM TIRADENTES”, da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Campus Cultural UFMG em Tiradentes, torna público a abertura do processo seletivo simplificado para contratação de estagiários e convida os interessados a participarem da presente seleção, conforme disposições a seguir.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente processo seletivo será regido por este Edital, pelo Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014 e pela Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, observando-se os princípios da impessoalidade, da moralidade, da probidade, da publicidade, da transparência, da eficiência, da competitividade e da vinculação ao instrumento convocatório.

1.2. Poderão concorrer ao presente Edital: alunos de graduação regularmente matriculados em instituição oficial de ensino superior nos cursos de Pedagogia, História, Letras, Comunicação Social, Teatro e Artes Aplicadas.

1.3. A inscrição do candidato no processo seletivo implica no conhecimento e na aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

1.4. A concessão do estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza e será realizado mediante celebração de Termo de Compromisso de Estágio entre o estudante e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – FUNDEP, com a interveniência obrigatória da Instituição de Ensino a qual o aluno esteja vinculado, com base nas disposições da Lei de Estágio – Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

1.5. O estágio será desenvolvido no Campus Cultural UFMG em Tiradentes.

#### 2. CONTEXTUALIZAÇÃO DO PROJETO

O Campus Cultural UFMG Tiradentes é responsável pela gestão de três espaços situados no centro histórico da cidade: o Museu Casa Padre Toledo, o Centro de Estudos e o Sobrado Quatro Cantos. Tem como objetivo desenvolver atividades na esfera da arte e da cultura, por meio de projetos de ensino, de pesquisa, de extensão e de cooperação com instituições públicas e privadas de Tiradentes e região. Para o pleno desenvolvimento de suas atividades é fundamental a atuação diária de estagiários de graduação nos três espaços.

O Museu Casa Padre Toledo está instalado em exemplar único da arquitetura civil do séc. XVIII no Brasil, onde residiu o inconfidente Padre Toledo. Foi reinaugurado em dezembro de 2012 com nova expografia, após dois anos de um complexo processo de restauração. Desde então, tem sido fundamental a ação educativa junto aos visitantes de todas as partes do Brasil e do mundo, no intuito de qualificar sua experiência e suscitar o interesse pelo solar e por sua história relacionada à Inconfidência Mineira. É também demanda expressiva de escolas públicas e privadas, locais, regionais ou de outros estados, em visitas monitoradas ao museu.

O Centro de Estudos e Biblioteca do Campus Cultural atenderá a três objetivos básicos: a) o suporte bibliográfico para cursos e outras atividades de formação em artes, literatura, museus, história e demais áreas de ciências humanas e sociais aplicadas; b) o suporte aos projetos de pesquisa desenvolvidos na cidade por professores da UFMG, no regime de residência, em colaboração com docentes, pesquisadores e estudantes da região, em especial da Universidade Federal de São João del-Rei; c) o atendimento aos interessados em geral, moradores de Tiradentes e das cidades vizinhas, além de estudantes e professores da rede pública local e da Universidade Federal de São João del-Rei. A Biblioteca terá ainda um pequeno espaço para mostras bibliográficas e de artes visuais.

O Sobrado Quatro Cantos abriga a sede administrativa do Campus Cultural UFMG em Tiradentes e também um centro de cultura que possibilita o estímulo à produção cultural na região, representando um ganho expressivo para a vida cultural e artística da cidade e região. No espaço pretende-se desenvolver, sistematicamente, atividades artísticas e culturais, além de sediar eventos ligados ao ensino, pesquisa e extensão, atendendo às demandas da comunidade interna e externa.

Nos últimos anos, professores e estudantes da UFMG tem participado de uma série de atividades realizadas pelo Campus Tiradentes, como residências artísticas, exposições, oficinas, palestras e etc. e para o trabalho diário nos seus espaços, é necessário contar com os estagiários de nível superior.

Dentre os objetivos estão: qualificar a visita do público em geral e de grupos escolares aos espaços do Campus Cultural, oferecer atividades artísticas e culturais, como cursos, oficinas, exposições, etc., oferecer atividades de formação a professores, elaborar material de comunicação e divulgação, oferecer suporte bibliográfico para cursos e outras atividades de formação em artes, literatura, museologia, história e demais áreas de ciências humanas e sociais aplicadas realizados pelo Campus Cultural, oferecer suporte bibliográfico a projetos de pesquisa desenvolvidos em Tiradentes por professores da UFMG, no regime de residência, em colaboração com docentes e estudantes da região, atendimento ao público em geral e a docentes e alunos da rede pública e da UFSJ, realizar ações educativas relacionadas à leitura e ao livro para escolas da rede pública.

### **3. DA DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESTAGIÁRIO**

3.1 O estágio visa proporcionar ao estudante o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando seu desenvolvimento para a vida cidadã e para o trabalho.

3.2 O estagiário selecionado por este Edital exercerá atividades de:

3.2.1 Museu Casa Padre Toledo: promover a popularização do conhecimento cultural e histórico relacionado ao solar do séc. XVIII que abriga o Museu Casa Padre Toledo, estabelecer protocolos de mediação qualificada ao Museu, auxílio no desenvolvimento de material educativo para professores e público em geral, participação nas atividades de caráter educativo junto ao público em geral, especialmente o público escolar.

3.2.2 Centro de estudos e Biblioteca: atendimento do público, controlar o fluxo de usuários, auxiliar na manutenção e conservação preventiva do acervo, auxiliar na execução de inventário, auxiliar na higienização do acervo, colaborar no controle e na conservação de

equipamentos, auxiliar atividades de pesquisa, auxiliar no processamento técnico do acervo, auxiliar no remanejamento físico do acervo, executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério da administração.

3.2.3 Sobrado Quatro Cantos: atendimento ao público, controlar o fluxo de visitantes, promover a popularização do conhecimento cultural, auxílio na elaboração de murais, folhetos, cartazes, manuais e na preparação de exposições, auxílio nas atividades relacionadas ao Poente Cultural UFMG, participação nas atividades de caráter educativo junto ao público em geral, especialmente o público escolar, executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério da administração.

#### 4. REQUISITOS, NÚMERO DE VAGAS, CARGA HORÁRIA E VALOR DA BOLSA DE ESTÁGIO

Requisitos	Nº de vagas	Carga horária semanal	Período de contratação
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Currículo atualizado;</li> <li>• Estar matriculado regulamente em curso de nível superior;</li> <li>• Estar cursando a partir do 2º semestre do ensino superior.</li> </ul>	03 vagas	30h/semana	6 meses

4.1 A natureza da relação de trabalho será contratação provisória – sem vínculo empregatício.

4.2 O período de contratação será de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado.

4.3 O prazo máximo de vigência não poderá exceder 2 (dois) anos.

4.4 O valor da bolsa-estágio será de R\$450,00 (quatrocentos reais).

4.5 Além do valor da bolsa, o estagiário fará jus a auxílio transporte no valor mensal de R\$ 130,00 (cento e trinta reais).

4.6 O estagiário terá direito a seguro contra acidentes.

#### 5. DA INSCRIÇÃO

5.1. Os interessados deverão enviar os currículos entre às 8h do dia 19/03/2019 até às 17h do dia 22/03/2019 para o endereço: [campustiradentes@dac.ufmg.br](mailto:campustiradentes@dac.ufmg.br) (exclusivamente).

5.2. O currículo deverá ser enviado em formato PDF (exclusivamente), bem como o número da Chamada deverá ser informado no campo assunto (ex: Chamada Nº 001/2019) – e-mails que não atenderem a tais requisitos serão desconsiderados.

5.3. Os currículos enviados após o prazo estabelecido neste Edital não serão considerados.

5.4. No ato da inscrição os candidatos deverão anexar:

5.4.1. Currículo atualizado;

5.4.2. Histórico escolar atualizado.

5.4.3 Carta de apresentação demonstrando o interesse nas atividades que serão desenvolvidas.

5.5. A falsidade nas declarações prestadas ou qualquer irregularidade nos currículos apresentados acarretarão, a qualquer tempo, a anulação da inscrição, da nomeação e da contratação do candidato.

5.6. Somente as inscrições que preencherem todos os requisitos constantes deste Edital serão homologadas e submetidas a julgamento.

5.7. As inscrições serão realizadas única e exclusivamente pela Internet. Não serão consideradas as inscrições enviadas por correio ou por sistema de protocolo.

5.8. A comissão de seleção não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados e documentos.

5.9. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar ciência do conteúdo do Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Uma vez efetuada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.

## **6. DO PROCESSO SELETIVO**

6.1. A seleção dos estagiários ocorrerá em duas etapas: Etapa 1 (avaliação curricular) e Etapa 2 (entrevista pessoal).

6.1.1. Etapa 1 - Avaliação curricular: a avaliação dos candidatos se destina a verificar a capacidade de o candidato executar as atividades detalhadas no item 3.

6.1.1.1. A avaliação curricular ocorrerá entre os dias 23/03/2019 e 25/03/2019.

6.1.1.2. Para alcançar a classificação na Etapa 1, o candidato deverá atender aos requisitos expostos no item 4.

6.1.2. Etapa 2 – Entrevista pessoal: a entrevista pessoal terá caráter CLASSIFICATÓRIO e ELIMINATÓRIO, e observará aos seguintes critérios:

6.1.2.1 Capacidade de interlocução e argumentação, interesse pelas questões do patrimônio cultural, capacidade de comunicar experiências em relação à área de formação e atividades relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão.

6.1.2.2. Para obter classificação no processo seletivo o candidato deverá alcançar o mínimo de 30 pontos nos critérios acima.

6.1.2.2. Em caso de empate, terá preferência o candidato que obtiver, na seguinte ordem:

6.1.2.2.1. Maior pontuação na entrevista.

6.1.2.2.2. Maior idade.

## 7. CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Divulgação do processo e inscrições	19/03/2019 a 22/03/2019
Avaliação curricular	23/03/2019 a 25/03/2019
Convocação para realização das entrevistas	25/03/2019
Realização das entrevistas	26/03/2019 e 27/03/2019
Resultado final e convocação para entrega dos documentos listados no Anexo I do Edital	27/03/2019
Período de recebimento de documentos	28/03/2019 a 29/03/2019
Início das atividades de estágio	01/04/2019

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza com a FUNDEP, encerrando-se toda e quaisquer relações tão logo cumpridas às etapas nele previstas.

8.2. O vínculo existente poderá ser rompido unilateralmente por qualquer uma das partes sem prévia motivação.

8.3. Outras informações a respeito deste processo seletivo poderão ser obtidas no endereço eletrônico [campustiradentes@dac.ufmg.br](mailto:campustiradentes@dac.ufmg.br).

8.4. Os resultados do processo seletivo serão divulgados no e-mail dos candidatos inscritos.

8.5. O candidato que não entregar a documentação listada no Anexo I deste Edital, entre os dias 28/03/2019 e 29/03/2019, estará eliminado da seleção.

8.6. Constituem parte integrante deste instrumento convocatório:

ANEXO I – Lista de documentos necessários para a contratação.

ANEXO II – Modelo de declaração de que não possui bolsa de iniciação científica ou bolsa de extensão.

**ANEXO I**

**CHAMADA PÚBLICA N° 001/2019**

**Lista de documentos necessários para a contratação.**

**Originals:**

- 01 Fotografia 3x4 colorida
- Currículo Atualizado
- Declaração de Aluno Regular
- Histórico Escolar Atualizado.

**Cópias:**

- Cédula de Identidade
- Comprovante de Residência
- CPF – Cadastro de Pessoa Física
- Dados Bancários: Banco Itaú, Agência e Conta Corrente (os candidatos selecionados, que não tiverem conta corrente no Banco Itaú, deverão proceder à abertura de conta)
- Título de Eleitor.

**ANEXO II**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019**

**DECLARAÇÃO**

Eu, (nome do candidato), inscrito (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, órgão emissor \_\_\_\_\_, em cumprimento a Chamada pública nº 01/2019 DECLARO para os fins que se fizerem necessários que não possuo bolsa de iniciação científica ou bolsa de extensão.

(Local e Data)

(Nome e assinatura do candidato)